

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de dezembro de 2007 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) Vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de Vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta.
- c) Cada Vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, parágrafo único, do Regimento. As faltas que excederem ao limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) Vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, parágrafo único, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por Vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de Vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de dezembro de 2007 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente no turno da manhã, a partir das nove horas;

II- Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, a partir das quatorze horas.

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art.29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado do Vereador um trinta avos de sua remuneração mensal, por sessão a que não comparecer durante a Ordem do Dia, salvo os casos previstos no art. 218 deste Regimento.

Parágrafo único. O Presidente poderá abonar faltas do Vereador, até o máximo de três por mês.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de dezembro de 2007 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Adeli Sell								
Alceu Brasinha								
Aldacir Oliboni								
Almerindo Filho								
Bernardino Vendruscolo								
Carlos Comassetto	Dia 03							
Carlos Todeschini			Dias 06 e 21					
Claudio Sebenelo								
Clênia Maranhão								
Dr. Goulart						Dia 20		
Dr. Raul			Dia 17					
Elias Vidal								
Elói Guimarães								
Ervino Besson								
Guilherme Barbosa			Dia 06					

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de dezembro de 2007 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Haroldo de Souza						Dia 05		
João Antonio Dib								
João Carlos Nedel								
José Ismael Heinen								
Luiz Braz					Dia 26			
Marcelo Danéris						Dia 06		
Margarete Moraes			Dias 10 e 15					
Maria Celeste			Dia 10					
Maria Luiza								
Mario Fraga								
Maristela Maffei			Dia 05		Dias 03, 10 e 13	Dias 17 e 19		
Maristela Meneghetti			Dias 10 e 13			Dia 20		
Mauro Zacher					Dia 27			
Nereu D'Avila						Dia 05		

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de dezembro de 2007 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Neuza Canabarro			Dia 10					
Newton Braga Rosa			Dias 04, 05, 07, 11 e 12					
Nilo Santos								
Professor Garcia			Dia 10					
Sebastião Melo								
Sofia Cavedon			Dias 06 e 13					
Valdir Caetano								

Efetividade dos Suplentes:

Mauro Pinheiro: Efetivo no dia 03-12-2007, em substituição ao Vereador Carlos Comassetto, em LTS. Participou de 01 Sessão Ordinária.

Sessões – Plenário:

- 11 Sessões Ordinárias – dias 03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 26 e 27-12-2007;
- 10 Sessões Extraordinárias – dias 05 (duas Sessões), 06 (duas Sessões), 17 (duas Sessões), 19 (três Sessões) e 20-12-2007;
- 08 Sessões Solenes – dias 03, 04 (duas Sessões), 07, 11 (duas Sessões), 12 e 20-12-2007;
- 01 Audiência Pública – dia 16-12-2007.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 31 de dezembro de 2007 – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 03 Reuniões Ordinárias – dias 04, 11 e 18-12-2007;
- CECE: 03 Reuniões Ordinárias – dias 04, 11 e 18-12-2007 – e 01 Reunião Extraordinária – dia 12-12-2007;
- CEDECONDH: 03 Reuniões Ordinárias – dias 04, 11 e 18-12-2007 – e 05 Reuniões Extraordinárias – dias 06, 11, 14, 19 e 27-12-2007;
- CEFOR: 03 Reuniões Ordinárias – dias 04, 11 e 18-12-2007;
- COSMAM: 02 Reuniões Extraordinárias – dias 04 e 11-12-2007;
- CUTHAB: 03 Reuniões Ordinárias – dias 04, 11 e 18-11-2007.

Obs.: Em face da inexistência de quórum, na COSMAM não foram realizadas as Reuniões Ordinárias dos dias 04, 11 e 18-12-2007 e as Reuniões Extraordinárias dos dias 18 e 27-12-2007.

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, parágrafo único, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 04 de janeiro de 2008.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE